Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO N.º 39 , DE 2023
(Proponentes: Vereadores Professor Santello/PTB e Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/05/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seus representantes legais, subscritores da presente proposição legislativa, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, MOÇÃO DE APLAUSOS, ao Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária, com sede em Cascavel, extensivo a todo seu efetivo.

Dê-se ciência dessa Moção ao Comandante do BPEC, Major Ricardo da Costa, Comandante do 5º Comando Regional de Polícia Militar, Coronel Rubens Garcez da Luz e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Paraná, Coronel Sérgio Almir Teixeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 15/05/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de maio de 2023.

Policial Madril
Vereador/PSC

Professor Santello
Vereador/PTB

Justificação.

O Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária foi criado pelo Decreto Estadual nº 2.349, do dia 19 de março de 2008, para atender as comunidades escolares, principalmente com os programas:

- A Patrulha Escolar Comunitária: que é principalmente de cunho preventivo, onde apenas cerca de 3% são de origem repressiva. Mesmo na atuação repressiva o BPEC realiza o encaminhamento de cada caso de maneira a congregar e envolver a escola e a família no processo de resolução do problema (delito ou resolução de conflitos), por meio do preparo diferenciado dos policiais militares.
- O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD): é um dos programas desenvolvidos pelos policiais da unidade. A iniciativa tem a parceria da Secretaria de Educação do Estado e realiza a conscientização dos jovens sobre os riscos e consequências que o uso de drogas e bebidas alcoólicas podem ocasionar a saúde e à família, trabalhando também questões relativas à violência, abordando também o tema bullying, dando ênfase à tomada de decisões, ou seja, ajudando a criança fazer escolhas saudáveis ao seu desenvolvimento. A principal parceria na Aplicação do PROERD se dá com as secretarias municipais de educação, considerando que o programa tem como principal faixa etária atendida, os do 5º ano da rede municipal.

O Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária, tem sua sede administrativa em Curitiba, tendo sua estrutura operacional dividida em companhias, no intuito de atender, além de Curitiba e Região Metropolitana, várias cidades do interior do estado:

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

1ª Companhia de Polícia Militar Escolar- Curitiba;
2ª Companhia de Polícia Militar Escolar -Foz do Iguaçu;
3ª Companhia de Polícia Militar Escolar - Maringá;
4ª Companhia de Polícia Militar Escolar - Londrina;
5ª Companhia de Polícia Militar Escolar - Ponta Grossa.

A 2ª Companhia/BPEC é a fração responsável pelo atendimento da Região Oeste e Sudoeste do Paraná, ou seja, é a companhia a qual pertence o efetivo de Cascavel, responsável por 46 colégios e escolas estaduais no município, além das escolas municipais e particulares.

O efetivo do Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária em Cascavel, atualmente é composto pelos seguintes policiais:

1- 1º Tenente Paulo Roberto da Silva;
2- 2º Sargento Roberto Camargo;
3- Cabo Luiz Carlos Norbiato;
4- Cabo Ricardo Fernando Pinto;
5- Cabo Lucélia Anger da Veiga;
6- Soldado Barbara Trindade Moreira;
7- Soldado Gecélia de Lima;
8- Soldado Eloisa Dalleaste Dal Piva;
9- Soldado Fabiana de Souza Gomes;
10- Soldado Lucas dos Santos Ribeiro;
11- Soldado Douglas Martins Teixeira.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA